



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1049

IPIRANGA, 12 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 221/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de: Contratação de empresa para execução de obras para construção de campo society, conforme planilhas (Contrato de Repasse OGU MC 873667/2018 - Operação 1057869-68), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes., sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 5/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até 25/08/2020 (vinte e cinco dias do mês de agosto de 2020).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/08/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 10 de março de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Celso Henrique Bendlin

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2020

OBJETO: Fornecimento de poltronas para auditório do Anfiteatro Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de processamento de dados e de comunicação, bancos, e materiais e equipamentos, aparelhos e utensílios, material de coza/cozinha etc), com Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -VIGIASUS, Projeto Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Emenda Parlamentar - Proposta nº 09280.787000/1170-16 e demais recursos, em atendimento a Secretaria de Saúde do Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 25/03/2020, às 13:30 horas, (horário de Brasília) no portal www.bl.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 18/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bl.org.br. Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de março de 2020

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

Republicação para incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 003/2020

SÚMULA: Aprova o "Loteamento Xaxim" no Quadro Urbano deste Município.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 69, Inciso II e com suporte na Lei Municipal nº. 1863/2008 de 19/12/2008, resolve,

DECRETAR

Art. 1º - A aprovação do loteamento urbano denominado "LOTEAMENTO XAXIM" de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Objeto da Matrícula 6.559, com as divisas em quadras e lotes urbanos, conforme Planta e Memorial Descritivo arquivados nesta Prefeitura e em face do mesmo preencher as condições legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 14 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de veículo (novo/zero quilômetro), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 26/03/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bl.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 19/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bl.org.br. Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 04 de março de 2020

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1049

IPIRANGA, 12 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.350.742/0001-26, com sede na RUA BARÃO DE TEFFE, 281, Cep: 84010570, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC) e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 5.945,93 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 8/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 10 de março de 2020 a 10 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de março de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.350.742/0001-26, com sede na RUA BARÃO DE TEFFE, 281, Cep: 84010570, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 5.969,63 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 7/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 11 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de março de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONCECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 39.707,09 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 7/2020, e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 11 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de março de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

TELMARI BASSO DALAZOANA

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 29/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.992.596/0001-56, com sede na Superagui, 424, Cep: 83.255-000, na cidade de Ponta do Paraná/PR.

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 2.777,82 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 7/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 11 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de março de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME

(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1049

IPIRANGA, 12 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.686.134/0001-20.

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 7/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 11 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de março de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

(Contratada)

PORTARIA Nº 072

De 09 de março de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei nº. 1.748 de 27 de setembro de 2.007 e o Convênio nº. 26/2007 de 28 de novembro de 2.007, bem como Ofício nº. 040/2020 da 036ª Zona Eleitoral de Ipiranga-PR,

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora **MARIANA APARECIDA GALVAO**, portadora do RG nº. 8.178.673-9- PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para prestar seus serviços junto a Justiça Eleitoral desta Comarca, a partir de 03 de março de 2.020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>